

RESOLUÇÃO COMUD/GRAVATÁ Nº 003/2025

DIVULGA O RESULTADO DA ASSEMBLEIA CONVOCADA PELO EDITAL COMUD GRAVATÁ 001/2025, VISANDO A ELEIÇÃO DA NOVA BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL DO PLENO DESTE CONSELHO, PARA O MANDATO 2025/2027.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Gravatá/PE – COMUD Gravatá, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Lei Municipal nº 3.477, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado do Edital COMUD Gravatá 001/2025, que CONVOCOU AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NESTE CONSELHO, PARA A ASSEMBLEIA ORDINÁRIA GERAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DEVIDAMENTE CADASTRADAS NESTE CONSELHO, VISANDO A ELEIÇÃO DA NOVA BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL DO PLENO DESTE CONSELHO, PARA O MANDATO 2025/2027.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, Portal da Transparência do Município e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.

Gravatá, aos 25 de julho de 2025.

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA

Secretário Executivo – COMUD Gravatá

ANEXO I

Entidades aclamadas para compor o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Gravatá para o Mandato 2025-2027:

Nº	ORGANIZAÇÃO
01	SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança
02	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice
03	APODEGRA - Associação de Promoção e Defesa de Pessoas com Necessidades Especiais de Gravatá
04	Pastoral da Criança
05	Lar de Amparo ao Idoso
06	Instituto Recrearca
07	AMPAAG – Associação de Mães, Pais e Amigos de Autistas de Gravatá